



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109/2014, 09 de dezembro de 2014.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 071/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 9 de dezembro de 2014, à servidora **CRISTIANA CRISTOFOLLI SIMA**, RG nº 9.323.178-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 22, Matrícula Funcional nº 1452/4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 09 de dezembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 09 / 12 / 2014

Página: 1 edição 964